

	CRITÉRIOS PARA ACREDITAÇÃO DE ORGANISMOS DE VALIDAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE GEE – OVV	NORMA Nº NIT-DICOR-080	REV. Nº 02
		PUBLICADA EM NOV/2022	PÁGINA 1/7

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
 - 2 Campo de Aplicação
 - 3 Responsabilidade
 - 4 Histórico da revisão
 - 5 Documentos de Referência
 - 6 Documentos Complementares
 - 7 Siglas
 - 8 Definições
 - 9 Critérios para a Acreditação
- Anexo A – Escopos de Acreditação para Organismos de Validação/Verificação de GEE

1 OBJETIVO

Esta Norma estabelece critérios que Organismos de Validação/Verificação de GEE devem atender para serem acreditados pela Cgcre.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se à Dicor e aos Organismos de Validação/Verificação de GEE.

3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão desta Norma é da Dicor.

4 HISTÓRICO DA REVISÃO

Revisão	Data	Itens revisados
02	Nov/2022	▪ Exclusão à menção da Nit-Dicor-081 que foi cancelada.

5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

FOR-Cgcre-395	Verificação da Completeza da Documentação e Análise Técnica da Documentação para ABNT NBR ISO 14065:2015
IAF MD 6:2014	Application of ISO 14065:2013
IAF MD14:2014	Application of ISO/IEC 17011 in Greenhouse Gas Validation and Verification (ISO 14065:2013)



6 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR ISO 14064-3	Gases de efeito estufa – parte 3: Especificação e orientação para a validação e verificação de declarações relativas a gases de efeito estufa
ABNT NBR ISO 14065	Gases do efeito estufa - Requisitos para organismos de validação e verificação de gases de efeito estufa para uso em acreditação e outras formas de reconhecimento
ABNT NBR ISO 14066	Gases de efeito estufa — Requisitos de competência para equipes de validação e equipes de verificação de gases de efeito estufa
ABNT NBR ISO/IEC 17000	Avaliação de conformidade – Vocabulário e princípios gerais
ABNT NBR ISO/IEC 17011	Avaliação da Conformidade - Requisitos Gerais para os Organismos de Acreditação que realizam Acreditação de Organismos de Avaliação de Conformidade
NIE-Cgcre-009	Uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação
NIE-Cgcre-140	Preços dos Serviços de Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade
NIT-Dicor-026	Testemunha da Auditoria Para Organismos de Avaliação da Conformidade

7 SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação
Dicor	Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação
GEE	Gases de Efeito Estufa
GHG	<i>Greenhouse Gases (Gases de efeito estufa)</i>
GNL	Gás Natural Liquefeito
IAF	<i>International Accreditation Forum (Fórum Internacional de Acreditação)</i>
IEC	<i>International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional)</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)</i>
NBR	Norma Brasileira
OVV	Organismo de Validação/Verificação

8 DEFINIÇÕES

Para fins desta Norma são adotadas as definições das Normas ABNT ISO/IEC 17000, ABNT NBR ISO 14065, ABNT NBR ISO 14066, ABNT NBR ISO 14064-3, dos procedimentos da Cgcre e do item 8 desta Norma.

8.1 Inventário de GEE

Fontes de GEE, sumidouros de GEE, emissões e remoções de GEE de uma organização.

8.2 Atividades realizadas pelo OVV

Tipo de avaliação a ser realizada pelo OVV - Verificação de declarações relativas às emissões de GEE e remoções em nível organizacional.



8.3 Requisitos/critérios utilizados para verificação

Normas, Programas, Políticas ou Procedimentos utilizados para Verificação de declaração de Inventários ou Projeto de GEE.

8.4 Verificador

Pessoa ou organismo competente e independente, com responsabilidade de conduzir e relatar o processo de verificação.

8.5 OVV Acreditado

É uma entidade que demonstrou competência para exercer as atividades de Validação/Verificação e está apta a realizar essas atividades segundo os escopos em que foi acreditada.

8.6 Escopos de Acreditação

Serviços específicos de avaliação da conformidade para os quais a acreditação é solicitada ou foi concedida.

8.7 Orquestra

Sistema informatizado para Gerenciamento de Processos de Negócio.

8.8 Oportunidades de Melhoria

Constatações ocorridas durante as avaliações nos documentos ou nas práticas do organismo que, embora atendam aos requisitos de acreditação, podem ser melhoradas a seu critério.

8.9 Concessão da acreditação

Processo executado para conceder uma acreditação.

8.10 Reavaliação

Ato de renovação da acreditação, resultante de uma avaliação completa e tomada de decisão em relação aos resultados obtidos.

8.11 Organismo de acreditação local/acreditador local

Organismo de acreditação do mesmo país do organismo de certificação solicitante.

8.12 Organismo de acreditação emissor

Organismo integrante do grupo de signatários do Acordo de Reconhecimento Mútuo do IAF que emite documentos.

8.13 Organismo de acreditação receptor

Organismo integrante do grupo de signatários do Acordo de Reconhecimento Mútuo do IAF que recebe documentos.



8.14 Avaliação de acompanhamento (follow-up)

Avaliação necessária e programada, pela Cgcre, quando a análise das evidências documentais das ações corretivas implementadas pelo organismo de avaliação da conformidade relativa à não conformidade identificada, não é suficiente para avaliar a eficácia das ações corretivas.

8.15 Memorando de Entendimento

Acordo documentado, realizado entre pares.

9 CRITÉRIOS PARA ACREDITAÇÃO

9.1 Os critérios adotados para acreditação de organismo de verificação de inventários de GEE estão estabelecidos no ABNT NBR ISO 14065, ABNT NBR ISO 14066, ABNT NBR ISO 14064-3, na NIE-Cgcre-009 e em programas específicos utilizados para a Verificação de declarações de GEE.

9.2 A relação de escopos de acreditação encontra-se no Anexo A.

9.2.1 A metodologia usada para formação de escopos é baseada em três informações: atividade de Verificação de Declarações de GEE, requisitos/critérios utilizados para a avaliação, e grupo de setores onde será feita a avaliação.

9.3 O OVV deve estabelecer os procedimentos para emissão de declaração de verificação de gases de efeito estufa de acordo com o programa escolhido, com os documentos normativos e com os regulamentos e critérios, estabelecidos pela Cgcre, para os escopos solicitados.

9.4 Em se tratando de organismos de Validação/Verificação, os locais críticos incluem as seguintes atividades: formulação de políticas, desenvolvimento e aprovação de processos e/ou procedimentos, aprovação inicial do pessoal de verificação ou controle de seus treinamentos, monitoramento contínuo da equipe de verificação, definição da equipe avaliação/verificação, análise da solicitação, controle das auditorias, análise crítica do relatório final ou documentação e proposta de verificação, decisão da verificação, controle de manutenção ou verificação periódica, relatório final ou declaração de verificação.

9.5 Ao determinar a duração das atividades no local, a Dicor deve também considerar:

- a) eficácia do planejamento das avaliações anteriores;
- b) disponibilidade de registros, documentos e informações que podem ser evidenciados eletronicamente, através de conferência via web ou outros meios que não durante a auditoria;
- c) disponibilidade de pessoal adequado para entrevistas por teleconferência, videoconferência ou outro meio, ao invés de presencialmente durante a auditoria.

9.6 As auditorias testemunhas são realizadas de acordo com a NIT-Dicor-026.

9.7 Informações Gerais

9.7.1 Os documentos usados para a acreditação estão disponíveis no endereço eletrônico ([Documentos para Organismos de Validação/Verificação](#)) nos respectivos kits de acreditação.

9.7.2 Todos os escritórios ou instalações da organização acreditada que se enquadram na definição de locais críticos devem ser avaliados durante a avaliação inicial. Todos os locais críticos deverão ser avaliados durante o ciclo de acreditação.



9.7.3 A análise da solicitação e a avaliação devem ser conduzidas no idioma oficial brasileiro para organismos acreditados no Brasil ou em países de idioma espanhol, ou em inglês nos escritórios com atividades críticas que estejam localizados em países com outros idiomas.

9.7.4 A Cgcre somente concede a acreditação a organismos que não tenham não conformidades em aberto.

9.8 Para completar o processo de Acreditação, o OVV deverá seguir os requisitos estabelecidos no item 4.2 e subsequentes da ABNT NBR ISO 14064-3.

9.9 Os preços relativos aos serviços de acreditação de organismos estão estabelecidos na Norma NIE-Cgcre-140.

/ANEXO A



ANEXO A

Escopos de Acreditação para Organismos de Validação/Verificação de GEE

Tabela 1 - Verificação de Inventários em Nível Organizacional

Escopo	Setor	Exemplos de atividades consideradas
Verificação de Inventários em Nível Organizacional pelo Programa Brasileiro de GHG Protocol	Geração e Transações de Energia Elétrica	Transmissão de energia elétrica Geração de energia elétrica Transmissão de instalações geradoras para centros de distribuição e/ou distribuição para usuários finais Sistemas de energia renovável Compra de eletricidade e vapor
	Manufatura Geral (transformação física ou química de materiais ou substâncias em novos produtos)	Manufatura - equipamentos eletroeletrônicos, maquinário industrial Manufatura - Processamento de alimentos Nota: Engenharia Civil, ex. Construção, deve ser coberta por este setor
	Exploração, Extração, Produção e Refino de Óleo e Gás, e distribuição por dutos, incluindo Produtos Petroquímicos	Produção e exploração convencional Areia betuminosa e melhoramento de óleo pesado Produção de metano em leito de carvão Plantas de processamento de gás Montagem de poços de gás Transporte e distribuição Armazenamento de gás natural e operações de GNL Transporte de petróleo cru (bruto) Refino Manufatura petroquímica Emissões de respiradouros de processo de tratamento de óleo e gás Emissões de processo Emissões de respiradouros (ex.: carregamento de navios, armazenamento de tanques, escapamento de gases associados) Emissões fugitivas (vazamento em equipamentos e componentes de dutos) Eventos não rotineiros (ex.: fuga de gases durante a manutenção programada de dutos e equipamentos, fuga em eventos não programados)
	Produção de Metais	Produção de transformação de metais ferrosos Produção de alumínio secundário Processamento de metais não ferrosos, incluindo produção de ligas Produção de coque Ustulação ou síntese de minério metálico, incluindo peletização Produção de ferro gusa ou aço, incluindo fundição contínua
	Produção de Alumínio	Alumínio primário

(continua)



Escopo	Setor	Exemplos de atividades consideradas
Verificação de Inventários em Nível Organizacional pelo Programa Brasileiro de GHG Protocol	Mineração e Produção Mineral	Produção de clínquer e cal, ou calcinação de dolomita e magnetita Vidro, Cerâmica e lã mineral
	Polpa, papel e impressão	
	Produção Química	Produção de Carbono Negro Produção de amônia Produção de químicos orgânicos por craqueamento, oxidação parcial ou completa, ou processos semelhantes Produção de hidrogênio e síntese de gás por reforma ou oxidação parcial Produção de soda cáustica e bicarbonato de sódio Produção de ácido nítrico Produção de ácido adípico Produção de glioxal e ácido glioxílico
	Armazenamento de captura de carbono	Captura e transporte de GEE por dutos para armazenamento geológico Armazenamento geológico de GEE em local de armazenamento
	Transporte	Aviação Outros transportes
	Manuseio e descarte de resíduos	Tratamento de água e de efluentes líquidos Aterros sanitários e unidades de compostagem
	Agricultura, silvicultura e outros usos do solo	Remoção de CO ₂ da atmosfera por florestas e pastagens Emissões resultantes de ações como decomposição, colheita, conversão/desenvolvimento, fogo, e escolhas de espécies.
	Geral	Gestão de instalações/serviços de construção Ensino Hospitais Outros não referenciados (devem ser nomeados)